



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO

PORTARIA TRT 19ª CR Nº 116/2022

**O DESEMBARGADOR CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO**, no uso das atribuições legais e regimentais;

Considerando o pedido de licença para tratamento de saúde da Juíza do Trabalho Substituta deste Regional, Exma. Sra. Sara Vicente da Silva, conforme PROAD Nº 3860/2022;

R E S O L V E

**I - DECLARAR A INTERRUPÇÃO**, dos dias 14 a 19.07.2022, e **INTERROMPER**, no dia 20.07.2022, os efeitos do item 2.10 da Portaria TRT 19ª CR nº 61/2022, que designou a Exma. Sra. **SARA VICENTE DA SILVA**, Juíza do Trabalho Substituta do Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região, para auxiliar no exercício das funções jurisdicionais da 8ª Vara do Trabalho de Maceió, no período de 01.06 a 09.10.2022.

Dê-se ciência, cumpra-se e  
Publique-se em B.I.

Maceió, 20 de julho de 2022.

**JOÃO LEITE DE ARRUDA ALENCAR**  
Desembargador Corregedor